



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 14/2015-GP

Designa Membros da Corte para
a Ouvidoria Eleitoral.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições legais e regimentais e

Considerando o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 4º da Resolução TRE/RN nº 12/2011;

Considerando deliberação homologatória da Corte na Sessão de 12 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz Verlano de Queiroz Medeiros para exercer as funções de Ouvidor Eleitoral.

Art. 2º Designar o Juiz Luís Gustavo Alves Smith para atuar como substituto do Ouvidor Eleitoral, na forma do §2º do art. 4º da Resolução TRE/RN nº 12/2011.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de janeiro de 2015.

Natal/RN, 19 de janeiro de 2015.


Desembargador **Virgílio Macêdo Jr.**
Presidente